



Câmara Municipal de Ílhavo

AVISO

Revisão do Plano de Pormenor do Museu

Participação preventiva

-----Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, faz saber, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei (DL) n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro, alterado pelo DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal de Ílhavo, em reunião realizada em três de Fevereiro de 2010, deliberou por unanimidade, proceder à Revisão do Plano de Pormenor do Museu, aprovando os termos de referência que fundamentam a oportunidade da Revisão, definem os seus objectivos, as bases programáticas, e a justificação da não susceptibilidade de provocar efeitos significativos no ambiente, estimando um prazo de 240 dias para a elaboração do Plano. -----

-----Conforme publicação na 2ª Série do Diário da República nº 32 de 16 de Fevereiro de 2010, através do Aviso nº 3424/2010, rectificado pela publicação da Declaração de rectificação nº 388/2010, na 2ª Série, do Diário da República nº 40 de 26 de Fevereiro de 2010, estabelece-se o período de 8 a 26 de Março, para formulação de sugestões e prestação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da referida Revisão, por todos os interessados.-----

-----Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito no Serviço de Atendimento Integrado, em carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo ou por via electrónica para o endereço geral@cm-ilhavo.pt contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do seu subscritor.-----

-----Os termos de referência aprovados podem ser consultados no Serviço de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Ílhavo durante as horas normais de expediente ou no site da autarquia, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.-----

-----Paços do Município de Ílhavo, 01 de Março de 2010-----

O Presidente da Câmara Municipal,

José Agostinho Ribau Esteves, Engº